

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, remotamente via videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa Passoni dos Santos e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
A COORDENAD DAS ASSOCIAÇÕES COM E IND ENTRE RIOS	84.785.252/0001-63	17.583.202-5	Única
HARMONY ENERGIA SOLAR LTDA	37.420.654/0001-84	17.583.403-6	Única
HALINSKI CONTABILIDADE LTDA	10.681.420/0001-34	17.583.640-3	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, cabe à interessada **HARMONY ENERGIA SOLAR LTDA** adequar-se à nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação de **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, CNPJ/MF nº 05.679.702/0001-67, registrada sob protocolo digital nº 17.583.245-9. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA PASSONI DOS SANTOS
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_35a_ReuniaoCredenciamento2021_04_30.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 30/04/2021 16:31, **Artur da Silva Coelho** em 30/04/2021 17:15, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 03/05/2021 18:38.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 30/04/2021 16:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e21f31cc4b6f99fcd7af77b5b7f0fc8.